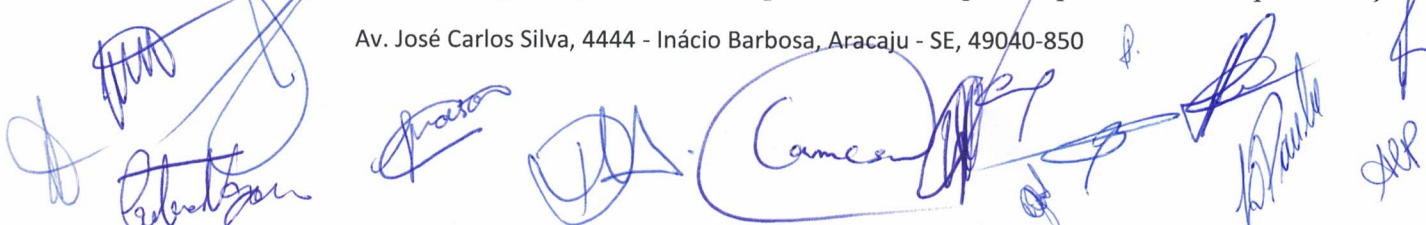


**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMA**

1 **Ata da terceira reunião ordinária de 2024 do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMA**, ocorrida
2 no dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e quatro (27/08/2024), na sala do Conselho Superior da Pro-
3 curadoria do Estado de Sergipe (PGE), situado na Rua Porto da Folha, nº 1116, Cirurgia, 49055-540, Araca-
4 ju/SE. Após a verificação e constatação do quórum, a reunião foi iniciada às 09h00min, com a participação
5 dos Senhores (as) Conselheiros (as): Presidente do CEMA e Secretária do Meio Ambiente, Sustentabilidade
6 e Ações Climáticas, **Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias**, o Vice-Governador do Estado, **José**
7 **Macedo Sobral**, (Zezinho Sobral), o representante do Secretário de Estado da Saúde, **Alexsandro Xavier**
8 **Bueno**, a representante do Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, **Ana Cristina**
9 **de Carvalho Prado Dias**, o Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente, **George da Trinda-**
10 **de Góis**, o Procurador Geral do Estado, **Carlos Pinna de Assis Júnior**, o Diretor-Presidente do Instituto
11 Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe, **Denisson Salustiano dos Santos**, o representante suplen-
12 te do Ministério Público do Estado – MPSE, **Sandro Luiz Costa**, representante da Assembleia Legislativa
13 de Sergipe - ALESE, **Bruno Rocha Lima**, o representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
14 Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, **Cássio Murilo Costa dos Santos**, representante da Federação
15 dos Municípios do Estado de Sergipe - FAMES, **Gledson Oliveira de Souza**, o representante da Ordem dos
16 Advogados do Brasil Seccional Sergipe, **Pedro Paulo Lima Lacerda da Silva**, os representantes titular e
17 suplente da Federação das Indústrias do Estado de Sergipe - FIES, **Luís Paulo Dias de Miranda e Fernan-**
18 **da Rodrigues dos Santos**, o representante suplente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de
19 Sergipe – FAESE, **Dênio Augusto Leite Santos**, o representante suplente do Conselho Regional de Enge-
20 nharia e Agronomia do Estado de Sergipe – CREA, **Ângelo Diego de Góes Silva**, a representante das Enti-
21 dades Ambientais Não Governamentais, Instituto de Preservação Canto Vivo, **Cristiane Nogueira da**
22 **Silva**. **Convidados:** O procurador do Estado e Coordenador do Grupo de Trabalho, Alexandre Augusto So-
23 ares e o Professor da Universidade Federal de Sergipe, o Sr. Marcelo Fulgêncio Guedes de Brito. Abrindo a
24 sessão, a presidente Deborah Cristina, deu boas-vindas a todos e em ato contínuo anunciou a ordem do dia:
25 1. Aprovação da ata da segunda reunião do Conselho Estadual do Meio Ambiente; 2. Minuta de Resolução
26 para definir o rito processual dos julgamentos no âmbito do CEMA; 3. Minuta de Resolução para isenção de
27 Licenciamento Ambiental para a aquisição de máquinas, implemento e equipamentos agrícolas, aquisição
28 de animais e demais itens conforme artigo primeiro da minuta anexa. Proposta da SEAGRI e FAESE; 4.
29 Proposta de criação de Câmara Técnica para sobre Espécies Exóticas Invasoras no Estado de Sergipe; 5. O
30 que ocorrer. Passando-se ao expediente preliminar, a presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos.
31 Colocou em discussão e votação a ata da 2ª Reunião Ordinária, ocorrida em três de junho de 2024, a qual,
32 não havendo oposição, nem manifestação contrária, foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, a pre-
33 sidente Deborah Cristina, seguindo a ordem da pauta, apresentou a minuta de Resolução para definir o rito
34 processual dos julgamentos no âmbito do CEMA. Explicou que a minuta de Resolução dispõe sobre a cria-
35 ção, organização, competência e o procedimento de julgamento de recursos de autos de infração da ADE-
36 MA enviados ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, para julgamento em última instância administrativa.
37 Citou ainda que o documento foi elaborado pelo Grupo Técnico coordenado pelo Procurador do Estado, Dr.
38 Alexandre, a quem passou a palavra para apresentação da proposta de resolução. Dr. Alexandre se apresen-
39 tou e explicou que, na tarefa de retomar os julgamentos da CEMA, o grupo de trabalho considerou impor-
40 tante estabelecer que esses processos sejam julgados de acordo com um procedimento pré-definido. A pro-
41 posta de resolução foi encaminhada para avaliação dos membros, para que deliberem sobre o tema e o rito
42 dos julgamentos, de modo que o grupo possa auxiliá-los posteriormente. Ele destacou que há aproximada-

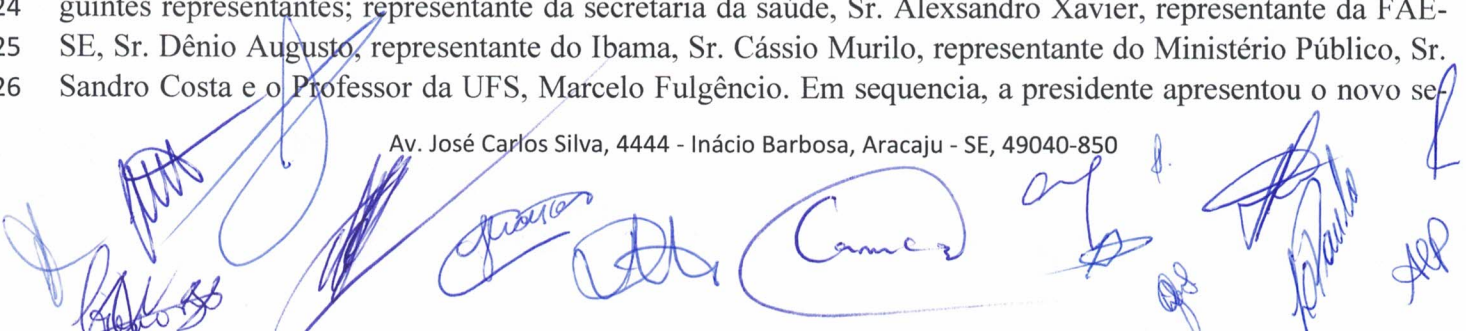
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMA**

43 mente 500 processos a serem saneados pela equipe. Em seguida, o Dr. Sandro Costa solicitou a palavra e
44 questionou o artigo 18º da resolução, que estabelece que o resultado da votação seja apresentado em plená-
45 rio em uma reunião agendada com um prazo de cinco dias. E, considerando que o conselho é composto por
46 autoridades com agendas ocupadas, ele entende que o prazo de cinco dias é muito curto para organizar uma
47 reunião, na qual a participação de todos é importante. Ressaltou ainda que, embora o Ministério Público não
48 tenha direito a voto, tem direito à voz. O Superintendente do Ibama, Sr. Cássio Murilo, sugeriu uma reavali-
49 ação do prazo previsto no artigo 6º para o encaminhamento do relatório, questionando a necessidade de 10
50 dias. Ele propôs que o prazo fosse reduzido para 5 dias, ou que, se mantido, fosse justificado. Ressaltou a
51 importância de equilibrar a rigidez do prazo de entrega dos relatórios com a flexibilidade necessária para a
52 leitura e julgamento dos processos. Além disso, sugeriu a criação de um cronograma anual das reuniões do
53 Conselho, destacando a importância de facilitar a organização dos membros e permitir remarcações em caso
54 de imprevistos. O Procurador Geral, Sr. Carlos Pinna, pediu a palavra e propôs que, ao final de cada reuni-
55 ão, a data da próxima fosse definida, facilitando a organização dos conselheiros. Diante das proposições, a
56 presidente do CEMA sugeriu e colocou em votação a data de 23 de setembro, às 8h30, para a próxima reu-
57 nição, que foi aprovada pela maioria dos membros. Na sequência, a presidente concedeu a palavra ao coorde-
58 nador do grupo de trabalho, Sr. Alexandre Augusto, que ponderou que o prazo de dez dias, estabelecido no
59 artigo 6º da minuta, é necessário para que a secretária executiva receba os relatórios, elabore a pauta da reu-
60 nição e convoque os membros a tempo de se manifestarem. Ele alertou que um prazo de cinco dias seria in-
61 suficiente, especialmente considerando a necessidade de notificar com antecedência os interessados, e que
62 os dias corridos incluiriam finais de semana, tornando o prazo ainda mais apertado. A Conselheira Ana
63 Cristina ressaltou que os processos precisam ser distribuídos aos conselheiros por ordem cronológica de re-
64 recebimento, conforme o artigo 42 do regimento interno. Propôs harmonizar essa regra para permitir a apreci-
65 ação tanto dos processos mais antigos quanto dos mais recentes, sem desobedecer ao regimento. Com a pa-
66 lavra, o procurador do Estado Alexandre Augusto esclareceu que o grupo de trabalho, conforme definido
67 pela portaria, não poderá opinar sobre aspectos técnicos devido ao interesse direto da ADEMA. No entanto,
68 o grupo se manifestará sobre aspectos formais e sobre o mérito, com o intuito de auxiliar na decisão final
69 que cabe aos conselheiros. Afirmou ainda que o parecer do grupo de trabalho não é vinculativo e que o pa-
70 pel da equipe é mais de esclarecer dúvidas pontuais sobre o processo, sem emitir julgamento definitivo, mas
71 direcionando questões relevantes. A presidente submeteu a minuta para votação, sendo aprovada pela maio-
72 ria dos membros. A presidente, passou para o item 3 da pauta; a minuta de resolução para isenção de Licen-
73 ciamento Ambiental para a aquisição de máquinas, implemento e equipamentos agrícolas e aquisição de
74 animais. Explicou que foi apresentada para análise a minuta de resolução encaminhada pela FAESE e pela
75 SEAGRI, que visa promover ajustes no processo de licenciamento ambiental para a aquisição de insumos
76 agrícolas. Conforme destacado no ofício nº 67/2024 – FAESE e na justificativa encaminhada pela SEAGRI,
77 a solicitação surge em resposta a questionamentos de produtores rurais sobre as exigências atuais para a
78 aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas. A presidente passou a palavra para o conselheiro da FAE-
79 SE, Sr. Dênio Augusto que explicou, que a Federação vem recebendo inúmeros questionamentos de produ-
80 tores rurais sobre a restrição e crédito rural na aquisição de máquinas agrícolas (tratores) e implementos. E
81 que ao levantarmos a problemática, foi identificado que os agentes financeiros vêm exigindo dos produtores
82 o licenciamento ambiental para a liberação da operação, pois o licenciamento ambiental (ou a sua dispensa)
83 é um pré-requisito da obtenção de financiamentos de custeio e investimento junto ao Sistema Nacional de
84 Crédito Rural (SNCR). Defendeu a aprovação de minuta para assim adequar os procedimentos para isenção



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMA**

85 de licenciamento ambiental no Estado de Sergipe para as atividades agropecuárias acima elencadas no pro-
86 jeto de resolução, em áreas agricultáveis consolidadas, à luz da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Colo-
87 cada em votação, o Conselho decidiu pela isenção de licenciamento apenas para a aquisição de maquinário
88 agrícola, adiando para a próxima reunião a votação da Resolução com o texto ajustado. O Conselheiro Cás-
89 sio Costa salientou que há, em vigor no estado de Sergipe, a Portaria nº 28/2020 da Adema, normativa que
90 dispõe sobre a dispensa de licenciamento ambiental em atividades agropecuárias, a referida portaria prevê
91 uma análise técnica prévia para a emissão de documento responsável pela dispensa de licenciamento. O
92 Conselheiro, George Trindade ressaltou, que os casos que envolvam uso com impacto ambiental seguirão
93 sendo analisados pela ADEMA e, além disso, a portaria nº 28/2020 será revisada. A presidente passou para
94 o item 4 da pauta; proposta de criação de Câmara Técnica para sobre Espécies Exóticas Invasoras no Estado
95 de Sergipe. Explicou que, conforme destacado em nossa última reunião, a questão das espécies exóticas in-
96 vasoras em nosso estado merece atenção. A criação da Câmara Técnica representa um passo fundamental
97 para uma análise aprofundada sobre o tema. Sabemos que a introdução de espécies exóticas em um novo
98 ambiente pode trazer impactos significativos, como a competição por recursos com espécies nativas. O
99 IBAMA já alertou sobre esses riscos e a importância de adotarmos medidas de precaução para proteger a
100 nossa biodiversidade. Com a criação da Câmara Técnica, teremos a oportunidade de realizar um debate téc-
101 nico-científico e democrático sobre o assunto, ouvindo diferentes pontos de vista e buscando soluções que
102 conciliem o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental. Pediu a palavra, dr. Sandro, que ex-
103 plicou que essa proposta foi oriunda do Ministério Público, com o objetivo de debruçar-se sobre o estudo
104 das espécies de peixes exóticos invasores no Estado de Sergipe, considerando os graves problemas ambien-
105 tais que têm causado e considerando a importância do tema, convidou um especialista no assunto, Professor
106 da Universidade Federal de Sergipe, o Sr. Marcelo Fulgêncio Guedes de Brito, para explicar aos Conselhei-
107 ros sobre as espécies exóticas. Durante a reunião, o professor Marcelo, especialista na área de biologia e
108 bioinvasões, destacou o agravamento da introdução de espécies exóticas no estado de Sergipe, com enfoque
109 nas espécies aquáticas. Ele citou como exemplo a introdução deliberada de espécies não nativas, como o
110 tambaqui, tilápia e o tucunaré na Lagoa dos Tambaquis, resultando na extinção de cinco espécies nativas
111 desde 2009. Isso reforça a necessidade de controle e monitoramento dessas espécies. O professor também
112 destacou a introdução do peixe Panga, uma espécie exótica proveniente da Ásia, que tem sido motivo de
113 preocupação nacional devido ao impacto que causa nos ecossistemas locais. O IBAMA já alertou sobre os
114 riscos dessa espécie, e foi mencionado que sua introdução em criatórios no Rio São Francisco pode gerar
115 problemas ambientais graves, como a contaminação de espécies nativas através de doenças introduzidas
116 pela água dos tanques de criação. Além disso, foram discutidos os impactos econômicos que as espécies
117 exóticas invasoras, como o mexilhão-dourado, podem causar na infraestrutura hídrica, exemplificados por
118 entupimentos de tubulações e problemas em hidrelétricas no Brasil. O professor concluiu sua fala enfatizan-
119 do a importância da criação da Câmara Técnica de Espécies Exóticas Invasoras, que permitiria a discussão
120 técnica e científica dessas questões. Essa Câmara seria um espaço para debater impactos ambientais e bus-
121 car soluções que equilibrem a preservação ambiental com as necessidades de produção econômica, além de
122 antecipar problemas futuros, como o avanço do Peixe-Leão. Colocada em votação a criação da câmara téc-
123 nica, a mesma foi aprovada por unanimidade. Para fazer parte da Câmara Técnica, foram escolhidos os se-
124 guintes representantes; representante da secretaria da saúde, Sr. Alexsandro Xavier, representante da FAE-
125 SE, Sr. Dênio Augusto, representante do Ibama, Sr. Cássio Murilo, representante do Ministério Público, Sr.
126 Sandro Costa e o Professor da UFS, Marcelo Fulgêncio. Em sequencia, a presidente apresentou o novo se-



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMA

127 cretário executivo do conselho, Marcos Aurélio Leal. Não havendo mais nada a tratar, às 11 (onze) horas, a
128 Senhora Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias deu por encerrada a reunião, agradeceu a participação
129 e contribuição dos Senhores e Senhoras Conselheiros e, eu, Daniella Vivas Gonçalves (Secretária Executi-
130 va) lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será firmada por mim e pelos demais membros do CEMA.
131 Aracaju, 27 de agosto de 2024.



Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Presidente do CEMA e Secretária do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas



José Macedo Sobral

Vice-Governador do Estado



Alexandro Xavier Bueno

Suplente do Secretário de Estado da Secretaria de Saúde



Ana Cristina de Carvalho Prado Dias

Suplente do Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



George da Trindade Góis

Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente



Carlos Pinna de Assis Júnior

Procurador Geral do Estado



Denisson Salustiano dos Santos

Diretor-Presidente do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe



Sandro Luiz Costa

Representante do Ministério Público do Estado – MP/SE



Bruno Rocha Lima

Representante da Assembleia Legislativa de Sergipe - ALESE

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMA**



Cássio Murilo Costa dos Santos

Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA



Gledson Oliveira de Souza

Representante da Federação dos Municípios do Estado de Sergipe - FAMES



Pedro Paulo Lima Lacerda da Silva

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Sergipe



Luis Paulo Dias de Miranda

Representante da Federação das Indústrias do Estado de Sergipe - FIES

e. s. c.
Dênio Augusto Leite Santos,

Representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Sergipe – FAESE




Angelo Diego de Góes Silva

Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe - CREA



Cristiane Nogueira da Silva

Representante das Entidades Ambientais Não Governamentais, Instituto de Preservação Canto Vivo



Daniella Vivas Gonçalves
Secretária Executiva